

2301.1545100152.0365 - Trânsito Seguro e Eficiente
3.3.90.00.00.....15.700

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....2.087.081

TOTAL.....4.760.470

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de junho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento contratual em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.

Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 213/2018.

Processo: 7560882/2015 (licitatório) - 802380/2019 (SEGES).

Pregão Eletrônico: 040/2016.

Ata de Registro de Preços: 125/2017.

Contratada: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI.

Objeto do Aditivo: 1.1. Conceder repactuação do valor mensal de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000039/2019, a contar de 01/01/2019, 1.1.1 O salário do vigilante passa de R\$ 1.344,15 para R\$ 1.394,82; 1.1.2 O salário do Supervisor passa de R\$ 1.803,50 para R\$ 1.871,49; 1.1.3 O Ticket alimentação passa de R\$ 28,00 para R\$ 30,00; 1.1.4 Reajuste do Seguro de Vida do Vigilante para R\$ 11,51; 1.1.5 Reajuste do Seguro de Vida do Supervisor para R\$ 15,45; 1.2 - Conceder Reajuste do valor do vale transporte, passando de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), a contar de 16/01/2019, de acordo com o Decreto Municipal nº 17.632/2019.

Valor do Aditivo: R\$ 1.290.636,42 (um milhão e duzentos e noventa mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: a partir de 30/05/2019.

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recursos 1.001.0000 e 2.001.0000.

Data de Assinatura do Termo: 30/05/2019.

Notas de Empenho: 291-000.

Justificativa: reajuste salarial, previsto no contrato, contemplado na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 e aumento no valor do vale transporte, Decreto nº 17632/2019, para vigilantes dos equipamentos: do Mercado da Capixaba, Museu do Pescador, Albergue Bezerra de Menezes, Casa do Cidadão, Parque Atlântico e Praça Costa Pereira de Vitória.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 117/120 e 122 dos autos.

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 200/2019.

Processos: 5546157/2018.

Pregão Eletrônico: 066/2019.

Contratada: SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de construção de campo de futebol society incluindo muro de contenção.

Valor do Contrato: R\$ 321.778,00 (trezentos e vinte e um mil e setecentos e setenta e oito reais).

Vigência: de 17/05/2019 a 14/08/2019.

Dotação Orçamentária: 47.01.0015.451.0016.2.0226 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Fonte do Recurso: 1.530.0000.

Nota de Empenho: 251-000.

Data de assinatura do Termo: 17/05/2019.

Justificativa: Construção de Campo de Futebol Society do Sabará, situado no Bairro Forte de São João, proporcionando à comunidade local práticas esportivas, estimulando convívio

social e vida mais saudável.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 143 e 145 do processo.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 273/2017.

Processos: 6994666/2016-1008741/2019.

Pregão Eletrônico: 084/2017;

Contratada: VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto do Aditivo: 1.1-Conceder repactuação do valor mensal de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, Registrada no M.T.E sob nº ES000039/2019, a contar de 01/01/2019, referente às alterações: 1.1.1 O salário do vigilante passa de R\$ 1.344,15 para R\$ 1.394,82; 1.1.3 O Salário do vigilante de Ronda Motorizada passa de R\$ 1.477,37 para R\$ 1.533,06; 1.1.2 O salário do Supervisor passa de R\$ 1.803,50 para R\$ 1.871,49; 1.1.4 O Ticket alimentação passa de R\$ 28,00 para R\$ 30,00; 1.1.5 Inclusão de Assistência Odontológica no valor de R\$ 12,00 por trabalhador; 1.1.6 Inclusão de Benefício Social Familiar no valor de R\$ 12,00 por trabalhador; 1.1.7 Inclusão de 18 Tickets no valor de R\$ 30,00 no período de férias. 1.2 - Reajustar o valor do Vale Transporte de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto do Município de Vitória nº 17.632/2019, a contar de 16/01/2019.

Valor do Aditivo: R\$ 258.126,76 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Vigência: a partir de sua assinatura (16/04/2019).

Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0032.2.0211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recurso 1.001.0000.

Nota de Empenho: 213-000.

Data de assinatura do Termo: 16/04/2019.

Justificativa: para cobrir reajuste salarial, previsto no contrato, contemplados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 e o aumento no valor do vale transporte coletivo conforme Decreto nº 17632/2019, dos vigilantes dos Parques de Conservação Natural do Município de Vitória.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 50/53 e 55/56 do processo.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público para conhecimento dos interessados, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tipo Maior Oferta, cuja abertura se dará na sala da Comissão, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES (SEGES/GLC) - telefone (27) 3382-6176.

CONCORRÊNCIA Nº 012/2019 Processo nº 6076593/2015.

Data da abertura: 29/07/2019 às 14:00h (quatorze horas)

Data Limite para entrega dos Envelopes: 29/07/2019 às 14:00h (quatorze horas)

Objeto: VENDA DE ÁREA URBANA LOCALIZADA NA RUA GONZÁLES ALVARADO, Nº 51, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA/ES, LIMITADA AOS PROPRIETÁRIOS LINDEIROS.

O edital estará disponível no site www.portaldecompras.vitoria.es.gov.br ou podendo ser retirado no endereço acima mencionado por meio de "pendrive" do interessado, no horário de 12:00h às 19:00h.

Vitória (ES), 25 de junho de 2019.

Jaqueline Carmo Murça
Presidente SEGES/CPL